

Uma subida de 29 euros

Remuneração bruta mensal média dos açoriananos aumentou

Em Dezembro de 2021, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 2,1% (Figura 1), passando de 1 409 Euros em Dezembro de 2020 para 1 438 Euros um ano depois, revelou ontem o SREA, que passará a publicar regularmente os valores relativos à remuneração mensal média por trabalhador, das entidades sedeadas na Região Autónoma dos Açores.

A remuneração bruta regular mensal média por trabalhador exclui, entre outras componentes salariais, os subsídios de férias e de Natal, pelo que tem um comportamento menos sazonal.

Em Dezembro de 2021 aumentou 2,3% em relação ao período homólogo de 2020, passando de 1 017 Euros para 1 040 Euros.

A remuneração bruta base mensal média por trabalhador, que corresponde apenas à remuneração base, aumentou 2,3%, passando de 953 Euros em Dezembro de 2020 para 975 Euros em Dezembro de 2021.

Descontando a inflação, medida pela variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), que foi de 2,7% em dezembro 2021 (em Portugal), as remunerações analisadas (total, regular e base) registaram variações homólogas reais de -0,5%, -0,2% e -0,3%.

Remuneração por atividade económica

Em Dezembro de 2021 a remuneração total variou entre 870 Euros nas actividades de Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e 2 735 Euros nas actividades de Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, variando homologamente +14,0% e -1,8%, respectivamente.

Em termos de variação homóloga, as actividades de Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca tiveram o maior acréscimo de remuneração brutal total, com +14,0%, enquanto as Activi-



dades imobiliárias apresentaram o maior decréscimo (-3,8%).

A remuneração regular variou entre 686 Euros nas Actividades administrativas e dos serviços de apoio e os 1 966 Euros nas actividades de Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, variando homologamente +4,7% e -2,3%, respectivamente.

A remuneração regular variou entre 660 Euros nas Actividades administrativas e dos serviços de apoio e os 1 562 Euros nas actividades de Educação, variando homologamente +3,4% e +3,1%, respectivamente.

Remuneração por dimensão das entidades

Em Dezembro de 2021, a remuneração total variou entre 902 Euros nas entidades com 1 a 4 trabalhadores e 2 037 Euros nas empresas com 500 e mais trabalhadores, as maiores variações homólogas se verificaram nas entidades com 1 a 4 trabalhadores (+6,0%) e nas com 250 a 499 trabalhadores (-4,1%).

Em termos de remuneração bruta regular mensal, os valores auferidos variam entre 701 Euros, nas entidades com 1 a 4 trabalhadores e 1 340 Euros nas entidades com 250 a 499 trabalhadores.

Remunerações

por sector institucional

No sector institucional das Administrações Públicas (AP) (S13, cf. Contas Nacionais) observou-se um decréscimo homólogo da remuneração total de -0,4%, passando de 1 702 Euros em dezembro de 2020 para 1 695 Euros em dezembro de 2021.

Neste período, a componente regular diminuiu 0,3%, de 1 173 Euros para 1 170 Euros.

Já a remuneração base registou uma variação relativa idêntica à remuneração regular, diminuindo 0,3% e passando de 1 108 Euros para 1 105 Euros entre dezembro de 2020 e de 2021.

No sector privado, a remuneração total registou uma variação homóloga positiva (+3,3%), passando de 1 320 Euros em Dezembro de 2020 para 1 363 Euros um ano depois.

A componente regular aumentou no sector privado (3,4%) ao contrário do observado no sector das AP, em que diminuiu 0,3%.

Em termos absolutos, tal refletiu-se num aumento da componente regular de 969 Euros para 1 002 Euros.

Por seu turno, a remuneração base, aumentou no sector privado (+3,4%), situando-se em Dezembro de 2021 em 936 Euros (906 Euros um ano antes).

Remuneração por uso de tecnologia e intensidade de conhecimento em Dezembro de 2021

Através da classificação da actividade económica das empresas, é possível construir grupos de acordo com o tipo de tecnologias (média/alta e baixa; para a Indústria transformadora) e a intensidade do conhecimento (intensivos em conhecimento e pouco intensivos em conhecimento; para os Serviços).

Em Dezembro de 2021 a remuneração bruta total média por trabalhador na Indústria transformadora de média/

alta tecnologia, registou um valor da remuneração bruta total de 1 139 Euros, o que representa um aumento homólogo de 2,9%.

Seguem-se as empresas da Indústria transformadora de baixa tecnologia, com uma remuneração bruta total de 1 273 Euros, com um aumento homólogo de 1,8%.

No conjunto das Indústria transformadora (média/alta e baixa tecnologia industrial) o valor da remuneração bruta total foi de 1 245 Euros (+2,0%).

Em Dezembro de 2021 a remuneração bruta total média por trabalhador nos Serviços Intensivos em Conhecimento, registou um valor da remuneração bruta total de 1 742 Euros, o que representa um aumento homólogo de 0,8%.

Para os Serviços Pouco Intensivos em Conhecimento a remuneração bruta total foi de 1 153 Euros, com um aumento homólogo de 5,1%.

No conjunto dos Serviços (Serviços intensivos em conhecimento e Serviços pouco intensivos em conhecimento) o valor da remuneração bruta total foi de 1 508 Euros (+1,7%).

As estatísticas sobre a "Remuneração bruta mensal média por trabalhador" divulgadas neste trabalho do SREA são elaboradas com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações transmitida pelas empresas à da Segurança Social (DMR/SS), obtida ao abrigo de um protocolo celebrado pelo INE com o Instituto de Informática da Segurança Social, I.P., e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (RC/CGA), por sede da entidade.

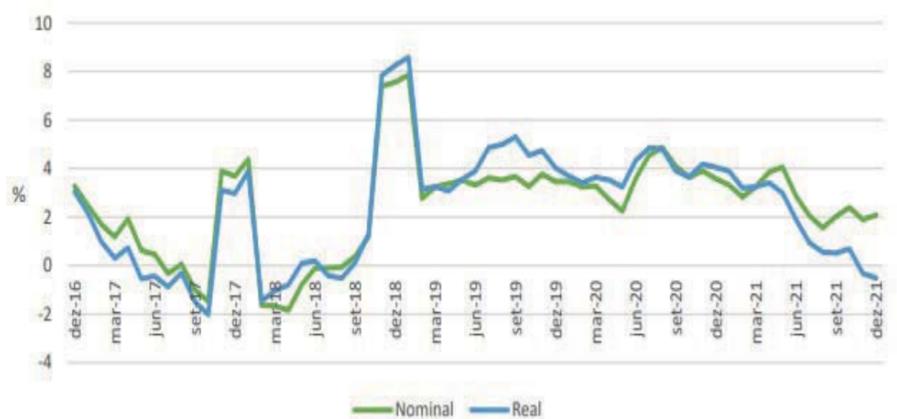
Os resultados apresentados, referem-se a trimestres móveis terminados no mês de referência (por exemplo, os resultados referidos para o mês de Dezembro de 2021 reportam ao 4.º trimestre de 2021).

Os três últimos meses de referência são sujeitos a revisões regulares.

Figura 1 - Variação homóloga da remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base)



Figura 2 - Variação homóloga da remuneração bruta total mensal média por trabalhador (nominal e real)



Nota: As variações expressivas observadas nos últimos meses de 2017 e 2018 devem-se à diferente forma de pagamento do subsídio de Natal no sector das Administrações Públicas nestes anos (50% em novembro, em 2017; 100% em novembro, em 2018), quando nos anos anteriores tinham sido pagos em duodécimos.

Nota: As variações expressivas observadas nos últimos meses de 2017 e 2018 devem-se à diferente forma de pagamento do subsídio de Natal no sector das Administrações Públicas nestes anos (50% em novembro, em 2017; 100% em novembro, em 2018), quando nos anos anteriores tinham sido pagos em duodécimos.